



DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 001/11

A Doutora Alexandra Lorenzi da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas neste final de semana – 11-12-13/03/2011 – e a inundação das instalações do gabinete da 2ª Vara Criminal, localizado no andar térreo do Fórum de Palhoça;

CONSIDERANDO a conseqüente danificação de inúmeros itens indispensáveis ao regular funcionamento dos computadores utilizados pelos servidores do gabinete da 2ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO a sujeira deixada pela enchente, bem como a insuficiência de efetivo responsável pela limpeza;

R E S O L V E:

1 - SUSPENDER o expediente do gabinete da segunda vara criminal, inclusive o atendimento ao público referente ao gabinete, bem como as audiências previamente agendadas, na data de hoje – 14/03/2011, com base no art. 1º, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

2 - Eventuais dúvidas serão submetidas ao exame da magistrada.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de

Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à subseção da OAB desta comarca.

Solicite-se a divulgação do teor desta Portaria na página do Tribunal de Justiça na *internet* – www.tj.sc.gov.br.

Palhoça, 14 de março de 2011.

ALEXANDRA LORENZI DA SILVA
Juíza de Direito